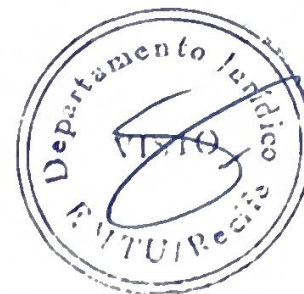


PORTARIA Nº 138/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser negociada, entre esta Empresa e a Associação dos Servidores da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **ASSEMTU**, a pauta de reivindicações de seus empregados,

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão para, junto à Associação dos Servidores da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **ASSEMTU**, negociar a pauta de reivindicações salariais e de benefícios dos empregados da **EMTU/Recife**;
- II - Designar o Diretor Administrativo Financeiro, **CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS**, a Chefe do Departamento de Recursos Humanos, **ANA ROSA LEOPOLDINA BEZERRA**, e o chefe do Departamento Jurídico, **ROGÉRIO NEVES BAPTISTA**, para sob a Presidência do primeiro integrar a Comissão ora instituída;
- III - Determinar que a Comissão atue de forma conjunta e articulada com a **ASSEMTU**, bem como com as demais unidades administrativas da empresa que entender pertinentes;
- IV - Estabelecer que todos os Departamentos da **EMTU/Recife** apoiem as atividades desenvolvidas pela Comissão, no limite de suas atribuições;
- V - Definir que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de março de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER.**